



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ

PEDIDO DE PROVIENCIAS Nº 038/2024.

Ibiá/MG, 01 de Abril de 2024.

**Exmo. Sr. Vice-Presidente,
Vereador, Allan Correia de Souza,**

A Vereadora que ora subscreve, no pleno gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que, após todo trâmite regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

Solicito o empenho por parte da Administração Municipal para que junto à Secretaria Municipal de Obras, possam ser tomadas providências no sentido de ser instaladas sinalizações de trânsito horizontais (pintura da pista) e verticais (placas) proibindo a parada e o estacionamento de veículos ao longo de um lado da Rua 33, no bairro Deolinda Mendes, principalmente no quarteirão próximo de onde se localiza o CRAS.

JUSTIFICATIVA

No presente pedido peço providências para solução do problema do trânsito de veículos na Rua 33, localizada no bairro Deolinda Mendes, notadamente no trecho do quarteirão onde se localiza o CRAS, pois se trata de uma via muito estreita e, conforme se verifica da foto em anexo. A falta de sinalização proibindo a parada e estacionamento de veículos nos dois sentidos da Rua, dificulta o trânsito de caminhões pela mesma, inclusive o caminhão de lixo, que não consegue adentrar na rua por falta de espaço para trafegar, pois estacionam veículos de ambos os lados da pista, impedindo o trânsito de caminhões, inclusive, impede o trânsito de veículos de pequeno porte como carros de passeio. Assim, como forma de se resolver o problema, solicito que seja providenciada sinalização de trânsito no sentido de se proibir a parada e o estacionamento de veículos em um dos sentidos da via. Para que assim, veículos como o caminhão de lixo possam ter como trafegar pela mesma.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBERTA RODRIGUES

Vereadora



